

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (*em exercício*)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Baêlar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------|---|
| Atos do Poder Legislativo | |
| Atos do Poder Executivo | |
| Atos do Prefeito em exercício | 1 |
| Despachos do Prefeito em exercício | |
| Secretaria Municipal de Governo | |
| Secretaria Particular | |
| Secretaria de Comunicação Social | |
| Procuradoria Geral do Município | |

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

| | |
|-------------------------------------------------------|--|
| Planejamento e Gestão | |
| Administração e Recursos Humanos | |
| Controle e Orçamento | |
| Finanças | |
| Desenvolvimento Econômico | |
| Agricultura e Pesca | |
| Trabalho e Renda | |
| Defesa do Consumidor | |
| Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia | |
| Desenvolvimento Social | |
| Cultura | |
| Saúde | |
| Família e Assistência Social | |
| Educação | |
| Justiça e Assistência Judiciária | |
| Infraestrutura | |
| Obras e Urbanismo | |
| Meio Ambiente | |
| Serviços Públicos | |
| Ordem Pública | |

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 346/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.115.749,54 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 020100 - GABINETE DO PREFEITO

UO: 02010 - GABINETE DO PREFEITO

1.04.122.0067.2267 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

18.000,00

TOTAL DA UG 18.000,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL

UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6.000,00

TOTAL DA UG 6.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

415.318,75

TOTAL DA UG 415.318,75

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

5.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

28.173,71

TOTAL DA UG 33.173,71

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO

UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM.SEC.MUNIC.DE DESENV.ECONÔMICO E PETROLEO

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL

10.000,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

5.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.986,74

TOTAL DA UG 22.986,74

UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE 0210 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

9.838,14

TOTAL DA UG 9.838,14

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0115.2503 - BIENAL DO LIVRO DE CAMPOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

606.432,20

TOTAL DA UG 606.432,20

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

4.000,00

TOTAL DA UG 4.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

| | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| UG: 020100 - GABINETE DO PREFEITO | |
| UO: 02010 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 1.04.122.0067.2267 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO | |
| FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL | 5.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 8.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 5.000,00 |
| TOTAL DA UG | 18.000,00 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL | |
| UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR | |
| 1.02.122.0067.2268 - APOIO ADM. PROCURADORIA GERAL | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 6.000,00 |
| TOTAL DA UG | 6.000,00 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO | |
| UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO | |
| 1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 65.318,75 |
| 1.15.451.0032.1376 - REFORMA DA RODOVIARIA E DA AV BEIRA VALÃO | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 330.000,00 |
| 1.15.451.0032.2085 - CONFECÇÃO/ADEQ. CALÇADAS EM BAIROS E DISTRITOS | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 10.000,00 |
| 1.15.452.0032.1608 - CONSTRUÇÃO AVENIDAS | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 10.000,00 |
| TOTAL DA UG | 415.318,75 |

| | |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL | |
| UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL | |
| 1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL | |
| FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 10.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 9.218,00 |
| 1.06.182.0065.1249 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA | |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 4.000,00 |
| 1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE | |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 5.205,71 |
| 2.06.244.0065.4416 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES | |
| FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.750,00 |
| TOTAL DA UG | 33.173,71 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO | |
| UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO | |
| 1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM.SEC.MUNIC.DE DESENV.ECONÔMICO E PETROLEO | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 8.377,90 |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 122,84 |
| 1.23.691.0028.2063 - EVENTOS COMERCIAIS | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11.192,00 |
| 1.23.695.0119.2638 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS | |
| FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL | 294,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.000,00 |
| TOTAL DA UG | 22.986,74 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS | |
| UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS | |
| 1.22.661.0077.2601 - CONTRATOS DE FINANC.C/ EMPR.P/APLS OU AGLOMER.PROD. | |
| FONTE 0210 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS | 9.838,14 |
| 1.20.601.0077.2602 - REVIGORAMENTO DO AGRONEGÓCIO | |
| FONTE 0144 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS | 100.000,00 |
| TOTAL DA UG | 109.838,14 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | |
| UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA | |
| 1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 179.367,87 |
| 1.13.392.0115.2220 - PUBLIC.LIVROS AUTORES CAMPISTAS | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 65.000,00 |
| 1.13.122.0115.1221 - REFORMA/MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA | |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 10.000,00 |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11.477,00 |
| FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES | 7.000,00 |
| TOTAL DA UG | 272.844,87 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO | |
| 1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 191.496,60 |
| TOTAL DA UG | 191.496,60 |

| | |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS | 46.090,73 |
| TOTAL DA UG | 46.090,73 |

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de novembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
Prefeito
(em exercício)

Id: 1043728

Decreto nº 347/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO


O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 6.280.000,00 (seis milhões e duzentos e oitenta mil reais), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.08.244.0009.4553 - CHEQUE CIDADÃO MUNICIPAL | |
| FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 2.500.000,00 |
| TOTAL DA UG | 2.500.000,00 |

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Nelson Nahim Matheus de Oliveira PREFEITO EM EXERCÍCIO</p> <p>Suledil Bernardino da Silva SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO</p> <p>Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMU</p> | <p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p> | <p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Carlos de Almeida Cunha - <i>Subsecretário</i> Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p> |
| <p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p> | | |

| | |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH | |
| UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO | |
| 1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO | |
| FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 700.000,00 |
| TOTAL DA UG | 700.000,00 |
| UG: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO | |
| UO: 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO | |
| 1.04.122.0067.2304 - APOIO ADM. CONTROLADORIA | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 2.970.000,00 |
| TOTAL DA UG | 2.970.000,00 |
| UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE | |
| FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 110.000,00 |
| TOTAL DA UG | 110.000,00 |

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties, verificado a tendência no exercício;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de novembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
PREFEITO
(em exercício)

Id: 1043729

Decreto nº 348/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

| | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO | |
| 1.12.361.0013.2706 - MANUT.DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO | |
| FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 48.000,00 |
| FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 50.000,00 |
| TOTAL DA UG | 98.000,00 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2.10.302.0057.3679 - SAÚDE COLETIVA-IMPL.PSF/PACS/PROG.SAÚDE NA ESCOLA | |
| FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 |
| 2.10.302.0070.4177 - SAÚDE DO TRABALHADOR | |
| FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 30.000,00 |
| 2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES,CONSULTAS E INTERNAÇÕES | |
| FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 331.000,00 |
| TOTAL DA UG | 511.000,00 |

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

| | |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|
| UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO | |
| 1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNIC. SALÁRIO EDUCACAO | |
| FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA | 89.000,00 |
| FONTE 0215 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 9.000,00 |
| TOTAL DA UG | 98.000,00 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2.10.301.0056.4344 - ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO | |
| FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 211.000,00 |
| 2.10.303.0055.4354 - PROGRAMA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300.000,00 |
| TOTAL DA UG | 511.000,00 |

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de novembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
PREFEITO
(em exercício)

Id: 1043730

Passagem a 1 Real

Essa conquista
não tem preço



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

O Hemocentro Precisa de Você.

D E S A N G U E

10.000 casas

nos quatro anos de governo



Morar Feliz

CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR!

Habitação Popular e Cidadania



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.